



Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado/ES
Lei Municipal nº 947/96

Resolução nº 66 /2025/COMASJOC

Aprova Prestação de contas do Recanto Carlos José Nunes referente a Emenda Parlamentar do deputado Estadual Danilo Bahiense no valor de R\$10.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência de São José do Calçado - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947/1996, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX após deliberação ocorrida na reunião do dia 24/11/2025 Resolução nº 66.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o **prestação de contas do Recanto Carlos José Nunes referente a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Danilo Bahiense no valor de R\$ 10.000,00 e seus rendimentos.**

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado 24 de novembro de 2025.

Leonardo Oliveira Marçal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social